

Art. 2º Designar PALOMA LEITE GONÇALVES ROGERIO, matrícula n.º 0248114-6, devendo a servidora apresentar Relatório Conclusivo em 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO DE MELO SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a publicação do DODF Nº 152 de 09/08/2024, página 50, ato que AVERBOU o tempo de serviço de VANDERLI SOARES SILVA, matrícula 93.325-2, Processo 00113-00007419/2022-48.

ELIÉSIO DA SILVA NUNES

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 27, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo art. 105, Parágrafo único e incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no art. 3º do Decreto n.º 46.474/2024, e ainda, conforme instrução dos autos do processo n.º 00070-00002355/2024-68, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes representantes para compor o Fórum Distrital das Entidades Agrárias do Distrito Federal, vinculado a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal -SEAGRI/DF, instituído pelo Decreto 46.474, de 31 de outubro de 2024:

I – Designar RAFAEL BORGES BUENO, matrícula 17124255, Secretário de Estado da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, para atuar na condição de Presidente;

II – Designar FLÁVIA LOUZEIRO DE AGUIAR, matrícula 1707451-7, Subsecretária de Gestão Estratégica e Relações Institucionais, da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, para atuar na condição de Secretária Executiva;

III – Designar NATANAEL ANTUNES ABADE, matrícula: 215800-0, como representante do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM, na condição de membro Titular;

IV – Designar MARCELO DORNAS BRESOLIN, matrícula 2646706, como representante do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM, na condição de membro Suplente;

V – Designar BRUNO SENA RODRIGUES, matrícula 0000121-5, como representante da Central de Abastecimento do distrito Federal – CEASA, na condição de membro Titular;

VI – Designar DENNYEL DANTAS DE MORAIS, matrícula 1053-7, como representante da Central de Abastecimento do distrito Federal – CEASA, na condição de membro Suplente;

VII – Designar THULIO CUNHA MORAES, matrícula 30000002, como representante da Empresa de Regularização de Terras Rurais S.A, na condição de membro Titular;

VIII – Designar ANDERSON ASSIS DE MELO, matrícula 30000045, como representante da Empresa de Regularização de Terras Rurais S.A, na condição de membro Suplente;

IX – Designar LOISELENE CARVALHO DA TRINDADE, matrícula 685-8, como representante da Empresa de Assistência Técnica Rural – EMATER, na condição de membro Titular;

X – Designar JOÃO PIRES DA SILVA FILHO, matrícula 0152-X, como representante da Empresa de Assistência Técnica Rural – EMATER, na condição de membro Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria n.º 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar GABRIEL DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 1.719.207.2, e NILTON GABRIEL REGIS RIBEIRO, matrícula 1.719.026-6, como Gestor e Fiscal, respectivamente, da Nota de Empenho n.º 2025NE00022 (160619238) emitida em 14/01/2025, em favor da empresa SOUTECH COMERCIO PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA no valor de R\$ 2.440,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta

reais), cujo objeto é a aquisição de 1.000 (mil) unidades de GELO UTILIZÁVEL, 200 ml, medidas aproximadas da unidade com 12,0cm x 7,0cm x 2,9cm, objeto de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII da lei 14.133/2021, e conforme autorização de contratação direta (157906645), consoante aviso de dispensa (158072549), conforme processo 00070-00003861/2024-74.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto na Lei 14.133/2021, nas Portarias n.º 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010 e Portaria SEAGRI-DF n.º 84 de 24/03/2024.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO AVILA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 05, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no Decreto n.º 39.536, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os membros que integrarão a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD para conduzir o processo de avaliação.

Art. 2º Fazem parte do processo de avaliação documental as seguintes atividades, que terão por base o levantamento da produção documental do órgão: I - Avaliação dos conjuntos documentais, conforme seus valores primários e/ou secundário; II - Determinação do ciclo de vida dos documentos - fases corrente, intermediária e permanente; III - fixação dos prazos de guarda e destinação dos documentos.

Art. 3º A Comissão, em caráter permanente, será composta pelos seguintes membros:

I - PATRÍCIA DE ARAGÃO CARVALHO, matrícula 0283483-9, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral; II - JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula 0285711-1, da Gerência de Documentação, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral; III - KAMILLA RIBEIRO DE ASEVEDO, matrícula 0274407-4, Assessora Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa; IV - ARISTOTELES PIRES FRANCO, matrícula 0282839-1, Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral e VI- IÔNIO RODRIGUES SARRALHA NETO, matrícula 0280236-8, Assessor, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral.

Art. 4º A Comissão será presidida pela servidora PATRÍCIA DE ARAGÃO CARVALHO e nos seus impedimentos pelo servidor JOSÉ PEREIRA DA SILVA.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

PORTARIA Nº 06, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no Decreto n.º 39.536, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário - CGPI, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, que terá como competência executar e operacionalizar a política de gestão patrimonial imobiliária do Distrito Federal, através do desenvolvimento de ações integradas, em atenção aos princípios da eficiência, da eficácia, da efetividade e da economicidade e maior conhecimento do uso e da ocupação dos imóveis públicos, ao aumento de receita e diminuição de despesas e à transparência das informações, bem como se responsabilizarem pelo encaminhamento das demandas de recursos necessários para a execução das ações de conservação e manutenção do patrimônio público imobiliário.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal - SECTI, os seguintes servidores:

I - CLAUDIA SOARES LOPES, Subsecretária de Administração Geral, matrícula 0282414-0, na condição de Agente Setorial Patrimonial e na qualidade de Presidente da Comissão CGPI; II - PATRÍCIA DE ARAGÃO CARVALHO, Diretora Administrativa, matrícula 0283483-9, na condição de Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI) e na qualidade de eventual substituto da Presidente em suas faltas e impedimentos; III - ROBERTO BARROS, Gerente de Curadoria Científica do Planetário de Brasília, matrícula 0284359-5, na condição de Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP).

Art. 3º A presente Comissão terá atuação nos termos do Decreto n.º 39.536 de 18 de dezembro de 2018, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração do Distrito Federal.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN